

PORTARIA Nº 24/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
364	Adelson Barros da Silva	2021/2022
886	Adriana Cordeiro dos Santos	2021/2022
228	Esmequiano Leonardo de Lima	2021/2022
229	Harley Cordeiro Sobral	2021/2022
467	Herlan Leite dos Santos	2021/2022
381	Ivaldo da Silva Leite	2021/2022
044	Jose Jilvan da Silva	2021/2022
276	Jose Joaquim Barros Silva	2021/2022
860	Jose Nunes de Almeida Filho	2021/2022
169	Josefa de Melo Pontes	2021/2022
231	Josefa Ferreira da Silva	2021/2022
214	Josinete Maria dos Santos Silva	2021/2022
876	Leidijane da Silva Santos	2021/2022
583	Maria Micheli Ferreira de Lima Oliveira	2021/2022
231	Micheli Fernanda da Silva Lima	2021/2022
962	Valdemir Faustino da Silva	2021/2022

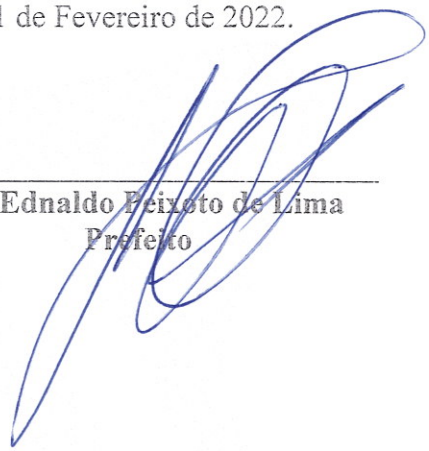
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.



Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2022.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220512090738.pdf>
assinado por: idUser 78



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221